

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0035/2022
Nome da Fiscalização:	AF do SAA e SES de Jaguaratama
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0036/2022

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D8 (RF/CSB/0036/2022)
Constatações:	<p>- Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros do SAA de Jaguaratama para os meses de fevereiro/2022 a julho/2022, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Filtro-01: 100%, 100%, 45,0%, 30,3%, 24,4% e 31,9% para os respectivos meses; > Filtro-02: 93,0%, 68,2%, 35,5%, 29,8%, 19,2% e 23,6% para os respectivos meses; > Filtro-03: 83,3%, 67,9%, 37,0%, 32,1%, 19,2% e 22,1% para os respectivos meses. <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Jaguaratama no período de fevereiro/2022 a julho/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Cor aparente - os meses de fevereiro/2022, março/2022, abril/2022 e maio/2022 apresentaram 50,0%, 60,0%, 75,0% e 33,3% de resultados não conformes; > Coliformes totais - os meses de maio/2022, junho/2022 e julho/2022 apresentaram 11,1%, 11,1% e 12,5% de resultados não conformes. <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UNBBA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Jaguaratama, no período de fevereiro/2022 a julho/2022, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Turbidez - Os meses de fevereiro/2022, março/2022, maio/2022 e junho/2022 apresentaram 36,3%, 63,6%, 36,3% e 36,3% de resultados não conformes; > Cor aparente - Os meses de fevereiro/2022, março/2022, abril/2022, maio/2022 e junho/2022 apresentaram 45,4% 63,6%, 50,0%, 54,5% e 36,3% de

Constatações:	resultados não conformes.
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C8.
Prazo (dias):	1
Fundamento Legal:	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código. - Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Alceu de Castro Galvão Junior		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	047-1-5
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 04/11/2022	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____